

OFÍCIO CONASS Nº 005/2025

Ref. GED nº 2005/2024

Brasília, 09 de janeiro de 2025.

Ao Senhor

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde de Santa Catarina

Assunto: Apreciação dos Planos Regionais de Saúde de Santa Catarina e alinhamento técnico-operacional para aprimoramento do Planejamento Regional Integrado.

Senhor Secretário,

Em atenção à solicitação apresentada no documento referente à apreciação dos Planos Regionais das oito (08) Macrorregiões de Saúde de Santa Catarina, aprovados pela Deliberação nº 455/CIB de 05 de dezembro de 2024, seguem nossas considerações.

O Conass reconhece a relevância do Planejamento Regional Integrado (PRI) como instrumento essencial para a organização e qualificação das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS, e, no diálogo tripartite, tem defendido a priorização dessa pauta no âmbito do GT de Gestão da CIT.

Nesse contexto, o recebimento dos referidos Planos Regionais contribuirá sobremaneira para subsidiar a posição deste Conselho nas discussões junto ao referido GT, na medida em que os Planos demonstram, na prática, a necessidade de esforços integrados para garantir que o PRI alcance seus objetivos estratégicos, promovendo uma resposta eficaz e ágil às demandas territoriais e garantindo a coesão das ações planejadas no âmbito do SUS.

Aproveito a oportunidade para destacar a importância da participação da representação da SES/SC na Câmara Técnica de Gestão e Planejamento do Conass, no sentido de compartilhar essa experiência com as demais Secretarias de Saúde, destacando os avanços e desafios enfrentados ao longo da elaboração dos Planos Regionais, contribuindo para o aprimoramento desse debate.

Este Conselho permanece à disposição para apoiar tecnicamente este processo e para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

JURANDI FRUTUOSO SILVA
Secretário Executivo